



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 09/05/2007
Serra

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

LEI Nº 3100

**UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, CLUBE
DA TERCEIRA IDADE "VIVER BEM".**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal **CLUBE DA TERCEIRA IDADE "VIVER BEM"**, com sede à Rua das Perdizes, s/nº - Porto Canoa – Serra – ES, neste município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 2 de maio de 2007.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

Processo nº 21.161/2007
VST.

Praça Dr. Pedro Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra/ES - CEP 29176-900